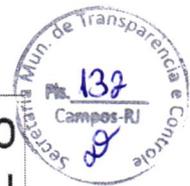




Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - RJ



NOTA EXPLICATIVA

Considerando o Anexo II da Deliberação TCE/RJ nº 277/17, que elenca os documentos da Prestação de Contas Anual de Gestão da Administração Municipal, especificamente para os Fundos de Previdência;

Considerando, o que determina o parágrafo único do art. 5º da Deliberação TCE/RJ nº 277/17;

Enfim, considerando a necessidade do cumprimento do prazo estabelecido em legislação para a citada Prestação de Contas;

JUSTIFICAMOS QUE:

1. Para o rol de documentos/modelo/informações exigidas, elencados no Quadro abaixo, viemos esclarecer que em relação ao **item 27**, o atual Diretor Administrativo e Financeiro deste Instituto, Senhor Robson Neto Barreto, possui certificação junto a ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, conforme documento anexo. Quanto aos **itens 28 e 29**, o PREVICAMPOS possuía o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP até início de 2021, conforme documento anexo. Esclarecemos ainda, que estamos providenciando junto ao Ministério da Previdência Social o cumprimento das exigências pertinentes para atualização da validade do mesmo. Quanto ao **item 37**, informamos que esta Autarquia vem em conjunto com Dirigentes, Conselheiros e Membros do Comitê de Investimento e o ente Federativo, promover conhecimentos para que as determinações previstas no art. 8º -B, da Lei nº 9.717 de 1998 que expõe a responsabilidade do ente federativo e da entidade gestora procederem a habilitação das pessoas para exercerem os cargos ou funções, independentemente da estrutura organizacional do RPPS, de modo a promover a melhoria de sua gestão, cujos profissionais que exerçam as funções estratégicas deverão estar devidamente capacitados, aqui ressaltando que o PREVICAMPOS, seguindo as novas determinações contidas na Portaria nº 9.907/2020, já vem buscando Entidades Certificadoras para que até o final do prazo estipulado na portaria em destaque, estejam cumpridos o montante do percentual exigido

Handwritten signature and initials in blue ink.



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - RJ



de seus membros de Diretoria, Conselhos e Comitê de Investimentos devidamente certificados dentro do estabelecido no Manual da Certificação Profissional – CP RPPS (31/01/2022).

Item	Título Documentos/Modelo/Informações Exigidas	Formato	
		XLS	PDF
27	Certificados dos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS no exercício, na forma estabelecida pela Portaria MPS nº 519/2011 ou alterações posteriores, conforme o caso.		PDF
28	Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP emitido pelo Ministério da Previdência Social, conforme critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/1998 ou alterações posteriores, que atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados, com validade na data de encerramento do exercício financeiro em análise.		PDF
29	Extrato Previdenciário com as informações sobre a situação do ente em relação a cada um dos critérios previstos na Lei nº 9.717/98 ou alterações posteriores, cuja regularidade é exigida para fins de emissão do CRP, com referência à data de encerramento do exercício financeiro em análise.		PDF
37	Cópia do Ato que designou formalmente o servidor responsável pela gestão dos recursos do RPPS, no caso de gestão própria da execução da política de investimentos, acompanhado da comprovação de que este foi aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica difundida no mercado brasileiro de capitais, conforme exigência da Portaria MPS nº 519/2011 ou alterações posteriores.		PDF

2. O Instituto de Previdência dos Servidores de Campos dos Goytacazes vem buscando equalizar as pendências para que nas próximas prestações de contas tais itens estejam integralmente solucionados.


MÁRIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR – PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
MAT: 40.288

Mário Terra Areas Filho
Diretor Presidente do Previcampos
Mat. 40288 - Portaria 116/2021


LUZIANA PIMENTEL DE SOUZA
CONTADOR
MAT: 40.739

Luziana Pimentel de Souza
Contador
CRC/RJ nº 124279/0-1